



RESOLUÇÃO N.º 120 DE 10 DE JUNHO DE 2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Investimento de Cirurgia de Cataratas do Hospital São Camilo, da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, Ceará.

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais n° 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municipal n° 735 de 29 de novembro de 1990, a Lei n° 2.426/23 de 06 de novembro de 2023 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a Portaria N.º 1.721, de 21 de setembro de 2005, que dispõe da criação do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 2.548, de 16 de abril de 2025, que declara de utilidade pública municipal a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Raimundo;

CONSIDERANDO a 06ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, modo presencial, realizada no dia 10/06/2025, apreciou-se o Plano de Ação de Investimento de Cirurgia de Cataratas do Hospital São Camilo, de Limoeiro do Norte – CE, discutiu e aprovou, a matéria em questão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de Investimento de Cirurgia de Cataratas do Hospital São Camilo;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ



Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, em 10 de Junho de 2025.

Jocilene Matos Maia,
Presidente

Arlene Maia de Araújo,
Vice-Presidente

Eridan Cristina de Souza,
Secretária Geral

Jane Kely da Silva Nobre,
Secretária Adjunta

Homologo a Resolução do CMSLN/CE N.º 120, de 10 de Junho de 2025, nos termos da Lei N.º 8.124, de 28 de dezembro de 1990.

Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo,
Secretária Municipal de Saúde – SECSA

